

A QUESTÃO DE DIREITOS HUMANOS NOS CURSOS DE LICENCIATURA EM QUÍMICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Lucas Henrique Lange¹, Maria da Graça Moraes Braga Martin²

¹ Acadêmico do Curso de Licenciatura em Química - CCT - bolsista PROBIC/UDESC

² Maria da Graça Moraes Braga Martin, Departamento de Química – CCT – maria.martin@udesc.br

Palavras-chave: Educação humanista, licenciatura em química, educação em química, direitos humanos.

Objetivo

Entender qual a fundamentação que um licenciando recebe para lidar com questões como direitos humanos, políticas de inclusão, sociedade e meio ambiente.

Metodologia

Inicialmente, realizou-se a pesquisa bibliográfica para definir o que se entende por formação humanista e a educação em direitos humanos, para então debater esta temática dentro da formação de educadores na área de ensino de química.

Para deliberar sobre o termo “educador humanista” nos baseamos em Paulo Freire (1997): "Ora, uma educação só é verdadeiramente humanista se, ao invés de reforçar os mitos com os quais se pretende manter o homem desumanizado, esforça-se no sentido da desocultação da realidade." Isto também implica em transformar a realidade.

A partir deste enfoque investigaram-se os Projetos Pedagógicos de Cursos (PPC) de Licenciatura em Química do Estado de Santa Catarina. Foram analisados os currículos de quatro universidades: Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Instituto Federal Catarinense (IFC - Araquari) e Fundação Universidade Regional de Blumenau (FURB). Além disso, um questionário foi elaborado e aplicado para acadêmicos com mais de 50% do currículo integralizado e egressos de Licenciatura em Química da UDESC. O questionário consistiu de 18 questões e foi elaborado e aplicado através da plataforma “Google Forms”. Utilizou-se a escala Likert para maioria das questões (12), que avalia a concordância em cinco níveis distintos (1 - Discordo totalmente; 2 - Discordo parcialmente; 3 - Sem opinião; 4 - Concordo parcialmente e 5 - Concordo totalmente). Das demais questões, cinco são de caráter objetivo e uma questão é aberta à dissertação.

Resultados e discussão

Durante a análise dos currículos observou-se que existem disciplinas que fomentam o caráter da educação em direitos humanos. Pode-se destacar partes das ementas como, por exemplo, a “articulação entre filosofia e educação. Papel da escola e das agências educacionais”, na disciplina de “Filosofia da Ciência” e “políticas de inclusão e diversidade”, na disciplina de “Políticas Públicas e Legislação” (UDESC), “teorias que norteiam o tema organização escolar e o currículo”, na disciplina “Organização Escolar” e “educação escolar como fenômeno histórico-social”, na disciplina “Didática A” (UFSC), “natureza humana. Comportamento. Grupos humanos”, na disciplina “Relações Humanas” e “conceitos filosóficos, sociológicos e antropológicos de Ser Humano, Educação e Cidadania” na disciplina de “Humanidade, Educação e Cidadania” (FURB). Observou-se um destaque positivo na matriz curricular do IFC (Campus Araquari), onde estão presentes disciplinas como “História da Educação”, “Filosofia da Educação”, “Gestão na Educação”, “Políticas Educacionais”, “Química, Sociedade e Consumo”, “Sociologia Geral”, “Sociologia da Educação” e “Teorias do Currículo”. Os dados obtidos através da aplicação do questionário estão em fase de finalização da análise qualitativa e de conteúdo.

Na formação de um educador humanista é necessária a inserção da educação em direitos humanos. Quando discutimos sobre formação técnico-científica, não é comum associarmos um caráter de direitos humanos às questões que envolvem seu ensino. Direitos humanos são geralmente vistos como algo distante da área de ensino em ciência e tecnologia. Também se observa um antagonismo nas licenciaturas com relação às disciplinas da área de química e as disciplinas de pedagogia. Esta dicotomia reforça, em muitos casos, a importância de uma área sobre a outra, deixando de lado a razão de que ambas se fazem necessárias para a formação de um licenciado. Em muitos casos, vemos os currículos de licenciatura como triviais anexos de cursos de bacharelado, sendo oferecidos como uma “complementação curricular”. Somente o domínio dos conteúdos específicos não contempla a totalidade requerida em um currículo que propõem a formação de um Educador Humanista. Para isso, são necessárias as abordagens de temas como: História, Filosofia e Sociologia da Educação, Sociologia, Gestão na Educação, Ecologia, Economia, Relações Humanas e Cidadania. Assim, a formação humanista da qual tratamos é alicerçada na educação em Direitos Humanos.

Referências

CANDAU, V.M. **A configuração de uma educação em direitos humanos**. Educação em Direitos Humanos: fundamentos teórico-metodológicos. P.397-412.

FREIRE, P. **Pedagogia do oprimido**, 17a. ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1987.

SANTOS, W. SCHNETZLER, R. **Educação em química - Compromisso com a cidadania**, 2ª Edição, Unijuí, 2000.

OLIVEIRA, R. D. V. L, QUEIROZ G. R. P. C., **Tecendo diálogos sobre direitos humanos na educação em ciências**. São Paulo: Editora Livraria da Física, 2016.